

## GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

### PROJETO DE LEI Nº. 201 / 2021

**Dispõe** sobre o Programa de Vacinação para imunização dos moradores das 19 áreas mapeadas com previsão de alagação no Município de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Vacinação para imunização dos moradores das 19 áreas mapeadas com previsão de alagação no Município de Manaus.

**Art. 2º** - O Programa de Vacinação será destinado a todos os moradores e as equipes que estarão atuando no apoio da “Operação Cheia”.

**Art. 3º** - As vacinas a serem aplicadas dentro do programa serão as seguintes:

I – Vacina contra febre amarela;

II – contra tétano e febre amarela (dT);

III – sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice viral);

IV – vacina pneumocócica 23 valente;

V – hepatite A e hepatite B, varicela e influenza H1N1 (gripe);

VI - Meningocócica e ACWY;

VII – outras definidas como prioridade, em momentos de pandemia, pelo Poder Público.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

## GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa de Vacinação, para imunização dos moradores das 19 áreas mapeadas com previsão de alagação e que objetiva promover a proteção da saúde das famílias atingidas em decorrência da cheia de 2021, estando mais expostas a doenças e conseqüentemente necessitando de atendimento em uma unidade de saúde.

Conforme monitoramento hidrológico, em 2021, Manaus deverá ter uma das cinco maiores cheias da sua história, a cheia de 2021 pode ser uma das maiores dos últimos 100 anos, e se aproximar dos 30 metros.

A prefeitura divulgou que estará em todas essas áreas levando o auxílio para minimizar os danos que essa subida dos rios irá causar na nossa cidade e, principalmente, na nossa população. Já está sendo providenciando a compra de alimentos, mantimentos, kits higiene, kit dormitório e Equipamentos de Proteção Individual, e EPIs”.

Nesse contexto, é necessário se antecipar a quais são as doenças causadas pelas enchentes que podem ser adquiridas pela ingestão de água e alimentos contaminados pelas inundações (leptospirose, hepatite A, hepatite E, doenças diarreicas, febre tifoide e cólera) ou através do contato direto das pessoas com a água e a lama das enchentes (leptospirose).

O Plano de Contingência para Enfrentamento do Evento Enchente, da Sems, prevê o monitoramento da qualidade da água, o plano engloba ações como a distribuição de hipoclorito de sódio, utilizado na desinfecção da água para o consumo

## **GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES**

humano; a intensificação das recomendações para que as famílias façam a atualização do cartão de vacina nas unidades de saúde, mas entendemos que na atual situação deva ser implementado o Programa de Vacinação para imunização dos moradores das 19 áreas mapeadas, visando evitar super lotação nas unidades básicas de saúde, uma vez que ainda não está disponível a vacina para o mosquito *Aedes aegypti* que transmite a dengue, o zika vírus e a chikungunya, é coerente evitarmos a contaminação de doenças que já possuem a vacina disponível.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares, por conhecemos a importância do Projeto, devendo o Poder Público priorizar este tipo de ação e por tais motivos, contamos com a aprovação desta iniciativa. Certo de estar oferecendo instrumento importante para sociedade, uma vez que revestida de interesse público.



**Marcio Tavares**  
Vereador – REPUBLICANOS